



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

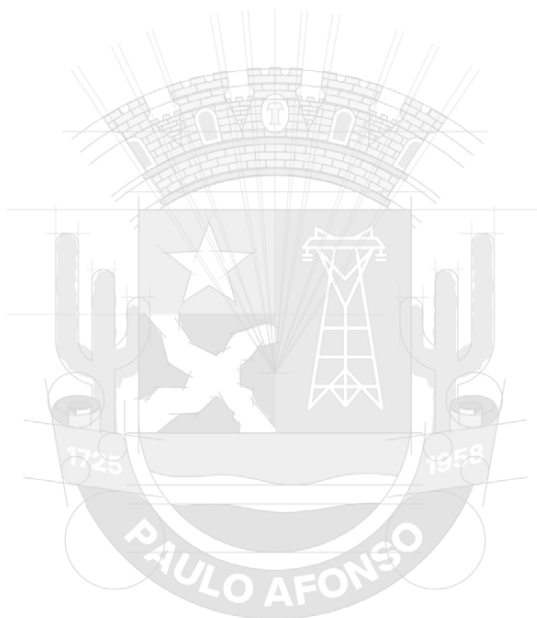
Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Segunda-feira • 2 de Junho de 2025 • Ano XVII • Nº 6482

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

|                  |         |
|------------------|---------|
| Contratos .....  | 02 a 02 |
| Licitações ..... | 03 a 06 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKZGMKY2NKQWQUIYQZQ3MK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO. **CONTRATADA:** EMPRESA MILENA NOBREGA VILAR. **OBJETO:** Constitui o presente instrumento a Prorrogação de Contrato, cujo objeto é a locação de 01 um veículo tipo caminhonete Cd Ano de fabricação não inferior a 2018, obrigatoriamente na cor Branca, veículo tipo caminhonete com carroceria cabine dupla de 04 quatro portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ar condicionado e capacidade de carga igual ou superior a 1.000 mil quilos. Todas as despesas por conta da CONTRATADA como, operação motorista, combustível abastecimento, licenciamento, revisões, manutenções preventivas e corretivas, e outras que se façam necessárias, substituição imediata do veículo e/ou motorista por quaisquer motivos que impeçam de executar os atendimentos e/ou demandas, necessárias para a boa execução dos serviços. Transporte e/ou distribuição de materiais escolares e de gêneros alimentícios, respectivamente, nas escolas e creches da rede pública municipal, localizadas nas áreas urbana e rural deste município, ficando à disposição todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, independentemente de horários, inclusive em viagens intermunicipais e interestaduais. **VALOR:** O valor prorrogado será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início na data de 12 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 030707 - Secretaria Municipal de Educação. Projeto Atividade: 2297 - Gestão das Ações de Transporte Escolar - PNAT e PETE ESTADUAL. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500.1001 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos - Educação 25%. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Paulo Afonso - BA, 23 de maio de 2025. Mário Cesar Barreto Azevedo, Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001492/000132/2025. CREDENCIAMENTO Nº 0002/2025. O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO - ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, vem por meio do setor de Licitações, através do(a) Agente de Contratação e equipe de apoio, tornar público e levar ao conhecimento dos interessados, a **convocação** de pessoas jurídicas interessadas em participar do presente Credenciamento, cujo objeto trata de **Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Paulo Afonso**, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências do Termo de Referência. Base legal com fundamento no Art. 78, I da Lei n.º 14.133/2021. **Data do Início de Recebimento de Propostas:** das 07h00Min do dia 04/06/2025. **Data do Fim de Recebimento de Propostas:** Por prazo indeterminado. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do [Portal da Transparência](https://portal.da.transparencia.ba.gov.br) do Município de Paulo Afonso/BA ou ainda através de solicitação no e-mail: [licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br](mailto:licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br). Agente de Contratação.



Avenida Apolônio Sales, Nº 925 – Centro, Paulo Afonso-BA, CEP: 48608-901



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0009/2025**

**Processo Administrativo nº: 000084/000020/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 90006/2025. Promitente comprador:** Município de Paulo Afonso/BA. **Promitente fornecedora:** KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.112/0001-46. **Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de software em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC e sistemas estruturantes, contemplando à implantação, migração/conversão de dados, treinamento, suporte, manutenção corretiva e evolutiva, por tempo determinado, para atender as necessidades da Prefeitura, suas Secretarias e Câmara Municipal de Paulo Afonso - Bahia. **Validade:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. **Valor Global:** R\$ 2.790.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa mil reais). **Fundamentação legal:** Lei 14.133/2021. 30 de maio de 2025. MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO - Prefeito Municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 0013/2025. Referente a Processo Administrativo nº 000368/000057/2025. Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 0013/2025, cujo objeto é aquisição de medicamentos em caráter emergencial para o abastecimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, exceto para Hospital Nair Alves de Souza (HNAS), visando ao suprimento do componente especializado da Assistência Farmacêutica, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência. Em favor das empresas **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº - 96.827.563/0001-27, com sede social sito na Rua da Bolívia, nº 223, Granjas rurais presidente Vargas, Salvador/BA, CEP: 41.230-195. Itens: 10, 13, 15, 16, 21, 29, 31, 34, 35, 37, 42, 43, 45, 47, 51, 56, 62, 68, 75, 76, 77, 82, 87, 89, 91, 98, 99, 102, 104, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 135, 136, 139, 140, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 160, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 180, 183, 189, 190, 192, 195, 200, 201, 205, 206, 207, 208, 212, 215, 216, 217, 224, 229, 232, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 263, 266, 270, 271, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 287, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 322, 323, 324, 326, 330 – Valor total R\$ 4.305.277,56. **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede social sito na Rua João Amaral de Almeida 100 - Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP: 81170-520. Itens: 01, 18, 22, 24, 26, 27, 28, 33, 39, 40, 44, 46, 52, 54, 55, 58, 61, 65, 66, 79, 80, 84, 86, 92, 93, 96, 100, 105, 116, 122, 130, 131, 132, 134, 141, 145, 148, 151, 158, 167, 170, 178, 179, 181, 185, 186, 187, 188, 198, 210, 220, 222, 225, 226, 230, 231 – Valor total R\$ 986.772,46. **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 54.388.280/0001-86, localizada na Rua Antônio Marcelo, nº 573 – Francisco Beltrão – PR, CEP: 85601-580. Itens: 02, 05, 08, 12, 38, 63, 72, 101, 107, 115, 137, 138, 142, 152, 153, 175, 184, 197, 202, 219, 233, 247, 249, 272, 276, 314, 319, 328. Valor total R\$ 52.832,80. **D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA** – CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada à Av. A, 4165 – Sala 519 – T02 – Paiva – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.522-005. Itens: 14, 23, 48, 83, 85, 90, 97, 109, 126, 127, 157, 159, 161, 162, 171, 177, 182, 194, 196, 254, 269, 281, 325. – Valor total R\$ R\$ 208.514,50. **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 05.443.348/0001-77, situada à avenida. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, CEP:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

74.280-090, Goiania-GO. Itens: 32, 128, 137, 191, 274, 329. - Valor total R\$ 7.046,20. **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 41.365.113/0001-78, situada à Rua Genuíno Piacentini nº 59, Pato Branco PR – 85506-220. Itens: 03, 30, 41, 53, 59, 60, 70,71, 81, 106, 133, 143, 223, 234, 235, 282, 285, 286, 302. – Valor total R\$ 81.496,00. **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** – CNPJ nº 76.386.283/0001-13, situado à Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Fraron, Pato Branco-PR, CEP: 85.503-320. Itens: 09, 17, 25, 49, 64, 73, 74, 88, 103, 117, 129, 244, 245, 257, 259, 289, 300, 320 – Valor total R\$ 1.143.590,96. **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ nº 92.132.786/0001-19, situado à AV JUCA BATISTA, 09000 CASA 1130 / BELEM NOVO - CEP: 91781-600 / PORTO ALEGRE – RS. Itens: 19, 298 – Valor total R\$ 69.080,00. **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 34.707.920/0001-66, situado à RUA DO LUXEMBURGO S/N GALPÃO 02 – GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR/BA, CEP.: 41.230-130. Item: – 268 – Valor total R\$ 1.587,60. **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 20.001.049.0001-76, com sede na Rua da Indonésia Nº 500 Granjas Rurais, Presidente Vargas, CEP: 41.230-080 – Salvador/BA. Itens: 204 – Valor total R\$ 560.000,00, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação – COMTRAT que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. As empresas ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Limitado ao exposto, reiteramos protestos de apreço e distinta consideração. Cordialmente, Paulo Afonso, 02 de junho de 2025. **MARIO CESAR BARRETO AZEVEDO. Prefeito Municipal.**